DECRETO Nº 1.967 DE 07 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar um de R$4.000,00 (quatro mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Man.do Gabinete e suas Dependências
F-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo. Mun.de Saúde
02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0016.1089 – Aquis.de Veículos p/Transporte de Pacientes
F-316
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de abril de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I